



COMUNIDADE INTERMUNICIPAL  
**UISEU DÃO LAFÕES**

ATA N.º 10 DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

---

---- Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas e trinta minutos, realizou-se, no Solar de Almeidinha, na cidade de Mangualde, a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, sob a presidência do Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e representando o número de eleitores abaixo indicado, os seguintes membros: -----

Município	Eleitores	Cargo	Nome
Aguiar da Beira	6.416	Vice-Presidente	Francisco José Nunes Fernandes
Carregal do Sal	9.500	Presidente	Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz
Castro Daire	15.372	Presidente	Paulo Martins de Almeida
Mangualde	18.844	Presidente	Marco Filipe Pessoa Almeida
Nelas	13.149	Vereador	Artur Jorge Santos Ferreira
Oliveira de Frades	9.066	Presidente	João Carlos Ferreira Valério
Penalva do Castelo	8.134	Presidente	Francisco Lopes de Carvalho
Santa Comba Dão	10.936	Presidente	Leonel José Antunes Gouveia
São Pedro do Sul	16.387	Presidente	Vítor Manuel de Almeida Figueiredo
Sátão	13.814	Presidente	Alexandre Manuel Mendonça Vaz
Tondela	26.767	Presidente, em substituição	Fátima Carla Antunes Borges
Vila Nova de Paiva	6.687	Presidente	Paulo Manuel Teixeira Marques
Viseu	94.295	Presidente	Fernando de Carvalho Ruas
Vouzela	9.413	Presidente	Rui Miguel Ladeira Pereira

---- A ordem de trabalhos presente na convocatória foi a seguinte:-----

- 1 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 1/02/2022;-----
- 2 - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 21/02/2022; -----
- 3 - Ponto de situação das ações desenvolvidas pelos municípios, no âmbito do apoio aos refugiados provenientes da Ucrânia, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 4 - Análise e discussão do ponto de situação do trabalho desenvolvido no âmbito da análise de cenários para a exploração direta ou concessão da rede elétrica de baixa tensão, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 5 - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



- 6 - Análise, discussão e ratificação da proposta de alteração orçamental n.º 4, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 7 - Análise, discussão e ratificação do parecer emitido pela CIM Viseu Dão Lafões quanto à necessidade e viabilidade da criação do “Curso Técnico Superior Profissional em Turismo de Saúde e Bem-Estar”, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 8 - Análise, discussão e ratificação das adjudicações realizadas no âmbito da missão ao Dubai, ao abrigo das competências delegadas pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 21 de fevereiro de 2021, de acordo com a Informação de serviço n.º 243/2022, de 7 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 9 - Análise, discussão e votação da decisão final sobre o requerimento submetido pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. para a atualização tarifária extraordinária no ano de 2022, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 207/2022, de 3 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 10 - Análise, discussão e votação da decisão final sobre o requerimento submetido pelo Operador Marques, Lda. para a atualização tarifária extraordinária no ano de 2022, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 209/2022, de 3 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 11 - Análise, discussão e votação da decisão final sobre o requerimento submetido pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A. para a atualização tarifária extraordinária no ano de 2022, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 210/2022, de 3 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 12 - Análise, discussão e votação da decisão final sobre o requerimento submetido pelo Operador Transdev Interior, S.A. para a atualização tarifária extraordinária no ano de 2022, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 211/2022, de 3 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 13 - Análise, discussão e ratificação da candidatura do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos (PART) para 2022, ao Fundo Ambiental, de acordo com



a Informação de Serviço n.º 224/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 14 - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das Dotações do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos 2022” a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 226/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 15 - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus Municípios associados, no âmbito da “Contrapartida municipal para a implementação do PART 2022”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 232/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

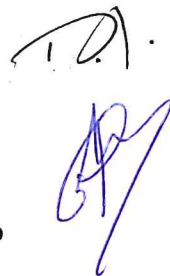
---- 16 - Análise, discussão e votação das minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões em virtude dos resultados do projeto experimental de transporte flexível desenvolvido entre 4 de outubro de 2021 e 1 de abril de 2022 e aprovação do envio para pedido de parecer prévio à AMT, de acordo com a Informação de Serviço n.º 233/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 17 - Análise, discussão e votação da proposta de minuta de Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de 2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 234/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


---- 18 - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 5, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 19 - Análise, discussão e votação da proposta do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda, durante o ano de 2021, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Cláusulas 3.ª, n.º 3, alíneas a) e b) e n.º 4, e 4.ª, n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2021”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 236/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ---





- 20 - Análise, discussão e votação da proposta do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Marques, Lda, durante o ano de 2021, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Cláusulas 3.ª, n.º 3, alíneas a) e b) e n.º 4, e 4.ª, n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2021”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 237/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 21 - Análise, discussão e votação da proposta do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A, durante o ano de 2021, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Cláusulas 3.ª, n.º 3, alíneas a) e b) e n.º 4, e 4.ª, n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2021”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 238/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 22 - Análise, discussão e votação da proposta do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Transdev Interior, S.A, durante o ano de 2021, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Cláusulas 3.ª, n.º 3, alíneas a) e b) e n.º 4, e 4.ª, n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2021”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 239/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 23 - Análise, discussão e votação da proposta do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda, durante o ano de 2021, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Cláusulas 3.ª, n.º 3, alíneas a) e b) e n.º 4, e 4.ª, n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2021”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 240/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ---
- 24 - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



---- 25 - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, Lda, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 26 - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 27 - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador Transdev Interior, S.A., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- 28 - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 29 - Análise, discussão e votação da informação de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de viatura usada 4x4 de apoio às Brigadas de Sapadores Florestais” (AD\_01/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 217/2022, de 3 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----


---- 30 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultadoria na área de políticas públicas florestais” (AD\_12/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 201/2022, de 2 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 31 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços para a implementação do programa “Best Wine Selection”, da AHRESP, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão””



- (AD\_13/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 228/2022, de 7 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 32 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Realização do projeto artístico “Concerto da Comunidade”” (AD\_14/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 222/2022, de 7 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 33 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de assessoria estratégica não presencial no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica” (AD\_15/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 220/2022, de 4 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 34 - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para aluguer de espaço em 3 Outdoors para comunicação nas autoestradas A1 e A25, no âmbito da candidatura “Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões”” (CP\_01/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 219/2022, de 4 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 35 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a dinamização, mediação, articulação, monitorização e coordenação da implementação do Projeto “Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões” e para a elaboração de um “Diagnóstico das competências de leitura e escrita no território de Viseu Dão Lafões”” (CP\_02/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 36 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para estruturação do produto turístico, no âmbito da candidatura “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (CP\_03/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 37 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de manutenção e limpeza Ecopista do Dão” (CP\_04/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 38 - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de equipamentos para deteção e





combate à espécie exótica Vespa Velutina” (CPub\_05/2021), de acordo com a Informação de serviço n.º 187/2022, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----


---- 39 - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de revogação do contrato de “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_79/2021), de acordo com a Informação de serviço n.º 206/2022, de 3 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 40 - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de revogação do contrato de “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_80/2021), de acordo com a Informação de serviço n.º 205/2022, de 3 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 41 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” – 5ª Fase”, de acordo com a Informação de serviço n.º 178/2022, de 22 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----


---- 42 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” – 5ª Fase”, de acordo com a Informação de serviço n.º 184/2022, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

---- 43 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de cinco postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo incerto, para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 227/2022, de 7 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



- 44 - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de catorze postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 229/2022, de 7 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 45 - Análise, discussão e aprovação dos autos de medição n.ºs 12 e 13 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 218/2022, de 3 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
- 46 - Análise, discussão e aprovação dos autos de medição n.ºs 7 e 8 da “Empreitada para a construção da ligação da EN-329-1 a Germil”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 216/2022, de 3 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
- 47 - Análise, discussão e ratificação do contrato a celebrar no âmbito da aquisição de espaço na Feira Internacional de Lisboa, para participação da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa de 2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 242/2022, de 7 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- 48 - Análise, discussão e votação da proposta de trabalhos complementares e trabalhos a menos, no âmbito da empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga, de acordo com a Informação de Serviço n.º 292/2021, de 21 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificado haver “quórum” para funcionamento do órgão, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal declarou aberta a reunião. -----
- Período de Antes da Ordem do Dia. -----
- O Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha solicitado a presença, na reunião do Conselho Intermunicipal, do Secretário Executivo, Nuno Martinho, nos termos do n.º 6 do art.º 89º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de São Pedro do Sul, Vítor Figueiredo, que começou a sua intervenção, solicitando, que fosse feito um ponto de situação relativamente às candidaturas das viaturas móveis de saúde e do PAMUS.-----





---- Continuou a sua intervenção, questionando, os presentes, relativamente à descentralização de competências na área da saúde, dada as preocupações que as mesmas lhe conferiam.-----

---- Referiu, ainda, ser importante voltar a analisar-se a questão da entrada da CIM, como associada da incubadora Vissaium XXI. -----

---- Concluiu a sua intervenção, lamentando, que a nota de imprensa divulgada pela CIM, no âmbito da interrupção da circulação no IP3 e a solicitação da isenção do pagamento de portagens para os residentes e empresários na A25 e A1, nas ligações entre os diversos concelhos do território e a cidade de Coimbra, tivesse sido divulgada sem que a mesma tivesse sido articulada com os demais Presidentes, apesar de concordar com o teor da mesma.-----

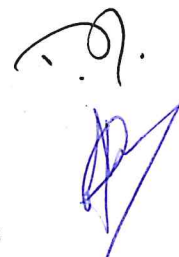
---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, que referiu que, enquanto Presidente da Câmara de Viseu Tinha tomada uma posição similar à que a CIM tinha tomada, sendo que no seguimento dessa tomada de posição, tinha sido abordado pelo Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão no sentido de a própria CIM tomar uma posição sobre o corte de circulação no IP3, sendo que estava convencido que esse telefonema já indiciaria uma articulação, prévia, com os demais autarcas do partido socialista.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que referiu que habitualmente as notas de imprensa são circuladas por todos os Senhores Presidentes de Câmara, dando uma ou duas horas para se pronunciarem, antes de serem publicadas, contudo esta ia ser divulgada numa 6ª-feira ao final da tarde, não havendo tempo para dar essa possibilidade de se pronunciarem, sob pena de a mesma não chegar, em tempo útil, aos órgãos de comunicação social, sendo que a mesma tinha sido enviada em primeiro lugar para os Senhores Presidentes e só depois para a comunicação social. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que esclareceu os presentes que a sua chamada para o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal tinha sido feita a título pessoal e não partidário, sendo que concordava com o teor da nota de imprensa. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que propôs que em situações futuras e com pouco tempo para se articular a posição com todos os Presidentes, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal auscultasse os Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal. -----





---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que começou a sua intervenção, afirmando, que o problema esteve no timing para a sua divulgação, sendo que se a mesma não tivesse sido imediatamente libertada não teria impacto na comunicação social e, conseqüentemente, a CIM irá ficar sem tomar uma posição pública sobre esse problema. -----

---- Concluiu a sua intervenção, manifestando, agrado, por o teor da mesma ser da concordância de todos. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relativamente às Unidades Móveis de Saúde, informou os presentes que a CIM estava para lançar o procedimento concursal, sendo que o mesmo apenas tinha estado a aguardar o envio, por parte de dois municípios, do respetivo cabimento e compromisso. -----

---- Concluiu este assunto, referindo, que a candidatura das Unidades Móveis de Saúde iriam ser transpostas para o PRR, sendo que ainda não se sabia de que forma isso iria acontecer. -----


---- Relativamente ao PAMUS, o Senhor Secretário Executivo, referiu que a candidatura já se encontra em análise há um ano, sendo que ele continuava a pressionar o PO para a uma rápida decisão. -----

---- Concluiu esta matéria, informando, que tinham sido solicitados esclarecimentos sobre a mesma e que a CIM tinha respondido com muita celeridade, para dar o sinal da vontade em ver a candidatura aprovada. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, Paulo Marques, que lamentando que o seu município não tenha decidido candidatar-se, considerava importante que a região tivesse a capacidade de desenvolver uma estratégia para a utilização das mesmas, em articulação com a ARS, pelo que achava importante que se realizasse uma reunião entre CIM, ARS e Câmaras Municipais. -----

---- Concluiu a sua intervenção, questionando, sobre que iria garantir os técnicos de saúde e os consumíveis, bem como porque é que teriam de ser as câmaras municipais a garantir os motoristas. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que informou os presentes que as unidades móveis de saúde tinham duas vertentes, uma relacionada com o apoio à comunidade, prestando cuidados de saúde e a outra vertente visava reforçar a resposta das unidades de saúde locais, tanto mais que estas estavam a ser reforçadas com mais recursos humanos. -----



---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Alexandre Vaz, que começou concordando com o Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, quanto ao apoio à comunidade, sendo que o seu município já tinha uma unidade móvel de saúde à muito tempo, sendo que no seu município o condutor da viatura era o enfermeiro, lamentando que, de momento a unidade de saúde familiar não fosse mais do que um meio de transporte como poderia ser uma qualquer viatura, quando deveria ser muito mais do que isso. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, Marco Almeida, que começou a sua intervenção, referindo, estar preocupado com a utilização que poderá ser dada à viatura, tanto mais que o que lhe era transmitido pelo corpo clínico do seu município não o tranquilizava e, tal como o Senhor Presidente da Câmara de Sátão o seu município, também, tinha uma unidade móvel de saúde e não podia estar mais de acordo com ele, quanto ao uso que era dado à viatura. -----

---- Concluiu a sua intervenção, alertando, para o facto de ser importante não se criarem muitas expectativas às pessoas para que não viessem as mesmas a ser defraudadas. -----

---- Continuou a sua intervenção, o Senhor Presidente da Câmara de Mangualde, referindo, que a forma com a ARS do Centro tinha tratado o seu município, relativamente ao encerramento do SAP, afirmando, que o mesmo se devia a falta de recursos humanos, sendo que, agora, para as unidades móveis de saúde já não havia falta de recurso humanos, não era algo que o deixasse tranquilo, tal como não o deixava nada tranquilo a proposta remetida no âmbito da transferência de competências na área da saúde, pelo que continuava a achar que a ARS do Centro continuava a tratar mal o seu município. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Vereador da Câmara de Nelas, Artur Jorge Ferreira, que concordando com o Município de Mangualde, também, concordava que os argumentos utilizados para o encerramento dos SAP não tinha sido claro e correto pelo que, também, o seu município tinha sido maltratado. -----



---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Alexandre Vaz, que afirmou que o seu município não iria aceitar as competências na área da saúde, tanto mais que o seu Centro de Saúde está a necessitar de obras avultadas e enquanto o Ministério da Saúde não fizer as obras ou disponibilizar o dinheiro para que o município as realize nem sequer aceitava falar sobre mais nada, mas não podia deixar de alertar os Senhores Presidentes para a forma como estavam a ser feitas muitas das contas, sendo um bom exemplo disso o valor indicado para a despesa de gás, que apenas dá para metade do ano.





- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Santa Comba Dão, Leonel Gouveia, que afirmou que o seu município, também, não iria aceitar a delegação de competências, pelo que estava disponível para que a CIM tomasse uma posição conjunta caso isso fosse possível.-----
- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, Paulo Marques, que informou os presentes que, também, o seu município não iria aceitar as competências na área da saúde.-----
- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Penalva do castelo, Francisco Carvalho, que referiu não existirem condições para uma tomada de posição conjunta uma vez que o seu município tinha decidido aceitar as competências, uma vez que tinham feito parte do piloto no distrito de Viseu, tendo o mesmo corrido bem.-----
- Concluiu a sua intervenção, referindo, compreender as posições dos municípios de Mangualde e de Nelas, sendo que no caso do Centro de Saúde de Penalva do Castelo o mesmo não necessitava de obras e tinha recursos humanos em número suficiente, sendo que estavam era mal geridos.-----
- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Carregal do Sal, Paulo Catalino, que informou os presentes que o seu município, também, iria aceitar a delegação de competência, sendo que para tal acontecer iria colocar um conjunto de condições a satisfazer pelo Governo.-----
- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relativamente à Vissaium XXI, voltou a explicar qual era o objeto da mesma, a sua área de intervenção, tendo para o efeito voltado a sumariar o que o Senhor Presidente da Direção da AIRV tinha transmitido ao Conselho Intermunicipal na pretérita reunião, sendo que a CIM estava a trabalhar com os consultores jurídicos e financeiros no sentido de perceber que passos é que a CIM terá que dar para poder ser associada da Vissaium XXI.-----
- Referiu, ainda, o Secretário Executivo, que no que respeita às Unidades Moveis de Saúde, as mesmas iriam ser elétricas, lembrando, também, todos os Senhores Presidentes que na altura da submissão da candidatura foram assinados protocolos entre os municípios, a ARS do Centro e a CIM onde estava regulado todo o modo de utilização das referidas UMS, assim como a responsabilidade de cada uma das partes.-----
- Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara de Tondela, Carla Borges, que referiu ser importante que se venha a ter em consideração todo os trabalhos que as demais





incubadoras já realizaram e continuam a desenvolver nos diversos municípios da CIM, nomeadamente pela incubadora Tondela +10 na área do empreendedorismo tecnológico.

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, ser avisado que, caso a CIM viesse a integrar a Vissaium XXI, a estratégia subjacente à mesma fosse de complementaridade com as demais.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, que afirmou que o seu município tinha como condição para entrar para associado da Vissaium XXI, a entrada da CIM como sócia e que esta servisse uma estratégia de “umbrela” para a região e demais incubadoras do território.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que recordou os presentes que entre os dias 16 e 20 de março se iria realizar a Bolsa de Turismo de Lisboa e que a CIM iria estar presente com um stand próprio, para acolher os 14 municípios da região, sendo que o referido stand tinha uma área de 216 m<sup>2</sup>, pelo que considerava importante a presença dos Senhores Presidentes.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, que propôs que se convidassem os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia para visitarem o stand da região, desde que a CIM tivesse condições para garantir os convites para os mesmos, sendo que cada município deveria tratar dos transportes, tendo a mesma merecido a concordância de todos os presentes.-----

---- Retomou a palavra o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que informou os presentes que relativamente à candidatura para os espaços de coworking apenas faltavam 15 dias para o término do prazo de submissão, sendo que, era agora claro que os cento e vinte mil euros por CIM era para dividir pelos 3 municípios, o que dará quarenta mil a cada um, sendo que não podia deixar de alertar para o facto de, até ao momento, a CIM ainda não ter recebido qualquer tipo de informação dos municípios que lhe permitisse ir desenvolvendo a candidatura, nem tão pouco tinha conhecimento da aprovação, pelos municípios dos projetos técnicos nem da passagem para a CIM da titularidades dos espaços que iriam acolher o coworking, pelo que se toda a informação necessário à elaboração da candidatura não fosse remetida, rapidamente, para a CIM, esta não teria condições para submeter a candidatura.-----

---- Continuou a sua intervenção, informando, que na 2<sup>a</sup>-feira, dia 14 de março, se iria realizar uma conferência de imprensa para a apresentação pública do Life Nieblas, em Carregal do Sal a que se seguiria uma visita a Vouzela, dado serem os locais onde estavam



a ser instalados os coletores experimentais do projeto, sendo que na referida sessão iria estar presente a Vice-Presidente do Governo Regional da Gran Canária. -----

---- Informou, também, o Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que no dia 21 de março, no Museu do Quartzo, em Viseu, se iria realizar uma sessão comemorativa do Dia Mundial da Saúde oral, em parceria com a Ordem dos Médicos Dentistas, onde iria ser apresentado o projeto em que a CIM era investidora social “Comer Bem, Sorrir Melhor”.

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que no âmbito do projeto de videovigilância iriam começar a ser instalados os centros de acompanhamento remoto nas Câmaras Municipais, pelo que era importante que fossem, rapidamente, sinalizados os locais de instalação. -----

---- Verificando a inexistência de pedidos de intervenção, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, deu por encerrado o período de antes da ordem do dia.-----

---- Período da Ordem do Dia.-----

---- Quanto ao **primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 1/2/2022 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 1/2/2022.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 1/2/2022.-----

---- Quanto ao **segundo ponto da ordem de trabalhos** - Aprovação da ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 21/2/2022 - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, colocou à apreciação dos presentes a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 21/2/2022. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de ata da reunião do Conselho Intermunicipal de 21/2/2022. -----

---- Quanto ao **terceiro ponto da ordem de trabalhos** – Ponto de situação das ações desenvolvidas pelos municípios, no âmbito do apoio aos refugiados provenientes da Ucrânia, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, começou a sua intervenção, informando, que o seu município tinha tido muito cuidado com a abordagem a esta



matéria, sendo que tinham contado com a colaboração da rede institucional e que rapidamente tinham conseguido enviar material de apoio humanitário e criado condições para receber pessoas. -----

---- Continuou a sua intervenção, referindo, que relativamente à segurança social as respostas desta entidade não tinham sido as melhores, sendo que no final de linha estavam, sempre, a solicitar o apoio do município pelo que preferia que o município tratasse de tudo. -----

---- Concluiu a sua intervenção, informando, que existia uma associação de cidadãos ucranianos em Viseu e que toda a ajuda humanitária que estava a ser recolhida nos municípios vizinhos estava a ser enviada para Viseu e que o Município estava a suportar os custos do envio desse apoio para a Ucrânia. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vila Nova de Paiva, Paulo Marques, que considerou ser importante que tudo deveria passar pelos canais oficiais e de forma formal para se evitarem problemas ao nível do tráfico de seres humanos ou de apoio a cidadãos que já estando no País, não reuniam, até aqui, condições para serem legalizados. -----

---- Concluiu a sua intervenção, afirmando, ter disponibilidade para receber cidadãos ucranianos no seu município. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Sátão, Alexandre Vaz, que informou os presentes que no seu município existem nove famílias ucranianas, com as quais tem reunido regularmente, não só para as apoiar, mas, também, para as informar de quais eram as condições que o Município tinha para apoiar refugiados da Ucrânia, sendo que estava previsto o seu município receber cerca de dez famílias. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint, apresentou o modelo de inquérito que se pretendia que funcionasse online e que iria permitir à CIM recolher e sistematizar informação acerca das ofertas de alojamento ou emprego ou qualquer outro tipo de oferta disponibilizada, para os refugiados, permitindo uma melhor gestão quer aos municípios quer à CIM na articulação com as entidades nacionais. -----

---- Retomou a palavra o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, que considerou importante a proposta apresentada, sendo que considerava que a mesma deveria, para já, ficar a aguardar desenvolvimento futuros sobre esta matéria, nomeadamente caso se verificasse um elevado número de ofertas de apoio. -----





---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Castro Daire, Paulo Martins de Almeida, que elogiou a proposta apresentada, nomeadamente pelo facto de permitir uma gestão de recursos ao nível da comunidade, mas também, ao nível municipal, pelo que era da opinião que a mesma fosse já colocada em funcionamento.-----

---- Quanto ao **quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação do trabalho desenvolvido no âmbito da análise de cenários para a exploração direta ou concessão da rede elétrica de baixa tensão, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, informou os presentes que tinha convidado o Senhor Engenheiro Diogo Faria de Oliveira, da Defining Future, para fazer um ponto de situação relativamente ao assunto em apreço.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Engenheiro Diogo Faria de Oliveira, que apoiado numa apresentação powerpoint fez um ponto de situação dos trabalhos já desenvolvidos, bem como sobre os cenários futuros para o setor em apreço, tendo no final ficado ao dispor dos presentes para qualquer esclarecimento adicional que entendessem por conveniente.


---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Vouzela, Rui Ladeira, que começou a sua intervenção, referindo, que os custos com a energia estavam a ficar insuportáveis para os municípios pelo que considerava importante que a ANMP diligenciasse junto do Governo apoios nesta área.-----

---- Concluiu a sua intervenção, referindo, ser importante que a CIM e a ANMP procurassem pressionar o Governo para que este pressionasse a EDP a continuar a fazer investimentos na rede elétrica, até que a questão da concessão estivesse resolvida.-----

---- Foi dada a palavra à Senhora Presidente da Câmara de Tondela, Carla Borges, que informou os presentes que sempre que a EDP fazia investimentos na rede estes tinham de ser amortizados, pelo que se eles continuarem a investir na rede e depois deixarem de a ter concessionada irá exigir serem indemnizados, pelo que considerava importante que se solicitasse à EDP a disponibilização do valor dos ativos líquidos.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que relativamente à problemática do custo da energia a CIM já tinha analisado esse problema, no âmbito dos acordos quadro, tendo sido remetido, por e-mail, para os municípios quais eram as soluções legais e os procedimentos a dotar para resolver a situação.-----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Presidente da Câmara de Oliveira de Frades, João Valério, que afirmou que o principal problema estava no facto de o preço da energia ter



quadruplicado, pelo que considerava importante que a CIM tivesse uma posição de força e conjunta sobre esta matéria. -----

---- Quanto ao **quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise e discussão do ponto de situação da implementação do projeto “Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, solicitou ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que fizesse o ponto de situação do assunto em apreço a todos os presentes. -----

---- Foi dada a palavra ao Senhor Secretário Executivo, Nuno Martinho, que apoiado numa apresentação powerpoint, fez um ponto de situação, detalhado e por município, sobre o desenvolvimento do projeto em apreço. -----

---- Quanto ao **sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da proposta de alteração orçamental n.º 4, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado no documento da alteração orçamental n.º 4, informou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: ratificar a alteração orçamental n.º 4, para o exercício económico de 2022. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do parecer emitido pela CIM Viseu Dão Lafões quanto à necessidade e viabilidade da criação do “Curso Técnico Superior Profissional em Turismo de Saúde e Bem-Estar”, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado no parecer, informou os presentes, relativamente ao assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar o parecer emitido pela CIM Viseu Dão Lafões quanto à necessidade e viabilidade



da criação do “Curso Técnico Superior Profissional em Turismo de Saúde e Bem-Estar”, a ministrar na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação das adjudicações realizadas no âmbito da missão ao Dubai, ao abrigo das competências delegadas pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 21 de fevereiro de 2022, de acordo com a Informação de serviço n.º 243/2022, de 7 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado Informação de Serviço n.º 243/2022, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar as adjudicações realizadas no âmbito da missão ao Dubai, ao abrigo das competências delegadas pelo Conselho Intermunicipal na sua reunião de 21 de fevereiro de 2022.-----


---- Deliberou, ainda, que todas as refeições fossem, desde já, asseguradas pela CIM Viseu Dão Lafões, incluindo as duas refeições a realizar no recinto da Expo, sendo que estas deveriam ser realizadas no Pavilhão de Portugal. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da decisão final sobre o requerimento submetido pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. para a atualização tarifária extraordinária no ano de 2022, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 207/2022, de 3 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na informação de serviço n.º 298/2022, enquadró os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----





---- 1 - Manter a decisão de indeferimento do requerimento apresentado pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda., nos termos do artigo 8.º, n.º 1, da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro; -----

---- 2 - Notificar, de imediato, a Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda. da decisão referida no ponto 1), para efeitos do disposto no artigo 93.º do Código do Procedimento Administrativo, extinguindo-se o procedimento. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da decisão final sobre o requerimento submetido pelo Operador Marques, Lda. para a atualização tarifária extraordinária no ano de 2022, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 209/2022, de 3 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 209/2022 enquadró os presentes sobre o assunto em apreço.

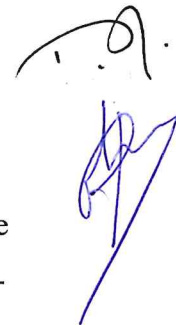
---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

---- 1 - Manter a decisão de indeferimento do requerimento apresentado pelo Operador Marques, Lda., nos termos do artigo 8.º, n.º 1, da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro;-----

---- 2 - Notificar, de imediato, a Marques, Lda. da decisão referida no ponto 1), para efeitos do disposto no artigo 93.º do Código do Procedimento Administrativo, extinguindo-se o procedimento.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da decisão final sobre o requerimento submetido pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A. para a atualização tarifária extraordinária no ano de 2022, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 210/2022, de 3 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado nas Informação de Serviço n.º 210/2022 enquadró os presentes sobre o assunto em apreço.-----



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

---- 1 - Manter a decisão de indeferimento do requerimento apresentado pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A., nos termos do artigo 8.º, n.º 1, da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro; -----

---- 2 - Notificar, de imediato, a Rodoviária da Beira Litoral, S.A. da decisão referida no ponto 1), para efeitos do disposto no artigo 93.º do Código do Procedimento Administrativo, extinguindo-se o procedimento. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da decisão final sobre o requerimento submetido pelo Operador Transdev Interior, S.A. para a atualização tarifária extraordinária no ano de 2022, nos termos do artigo 8.º da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro, de acordo com a Informação de Serviço n.º 211/2022, de 3 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 211/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----


---- 1 - Manter a decisão de indeferimento do requerimento apresentado pelo Operador Transdev Interior, S.A., nos termos do artigo 8.º, n.º 1, da Portaria n.º 298/2018, de 19 de novembro; -----

---- 2 - Notificar, de imediato, a Transdev Interior, S.A. da decisão referida no ponto 1), para efeitos do disposto no artigo 93.º do Código do Procedimento Administrativo, extinguindo-se o procedimento. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos. -----

---- Quanto ao **décimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação da candidatura do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos (PART) para 2022, ao Fundo Ambiental, de acordo com a Informação de Serviço n.º 224/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro -





o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 224/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar a candidatura do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos transportes públicos (PART) para 2022, ao Fundo Ambiental. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de “Protocolo de Repartição das Dotações do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos 2022” a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu, de acordo com a Informação de Serviço n.º 226/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 226/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de “Protocolo de Repartição das Dotações do Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos 2022” a celebrar entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e o Município de Viseu.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da “Contrapartida municipal para a implementação do PART 2022”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 232/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 232/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de protocolo de colaboração a estabelecer entre a CIM Viseu Dão



Lafões e os seus municípios associados, no âmbito da “Contrapartida municipal para a implementação do PART 2022.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação das minutas de contrato de aquisição de serviços de transporte flexível de passageiros em táxi na Região de Viseu Dão Lafões em virtude dos resultados do projeto experimental de transporte flexível desenvolvido entre 4 de outubro de 2021 e 1 de abril de 2022 e aprovação do envio para pedido de parecer prévio à AMT, de acordo com a Informação de Serviço n.º 233/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 233/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

---- 1 - Aprovar o “Relatório de Execução do Projeto Piloto de Transporte Flexível” constante do Anexo I à presente Informação;-----

---- 2 - Aprovar, para efeitos de submissão a apreciação prévia da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio, cada uma das minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi a celebrar com os operadores da Região, considerando o “Relatório de Execução do Projeto Piloto de Transporte Flexível”; -----

---- 3 - Submeter todas e cada uma das minutas de Contrato de Aquisição de Serviços de Transporte Flexível em Táxi e a fundamentação subjacente às mesmas aprovada nos termos dos pontos 1) e 2) da presente deliberação à apreciação prévia vinculativa da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, nos termos e para efeitos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 78/2014, de 14 de maio. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de minuta de Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de

2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 234/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 234/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por maioria, representando 151.139 eleitores, com a abstenção do Município de Viseu, representando 94.295 eleitores: -----

---- 1 - Aprovar, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de 2022, nos termos da repartição aprovada em sede de Conselho Intermunicipal e abaixo discriminada; -----

Município	Valor
Aguiar da Beira	2 049,90 €
Carregal do Sal	54 668,43 €
Castro Daire	361 865,50 €
Mangualde	153 047,37 €
Nelas	19 748,79 €
Oliveira de Frades	28 472,86 €
Penalva do Castelo	17 854,84 €
Santa Comba Dão	66 234,99 €
São Pedro do Sul	166 855,15 €
Sátão	44 610,18 €
Tondela	261 902,47 €
Vila Nova de Paiva	6 774,36 €
Viseu	555 673,85 €
Vouzela	173 000,91 €
TOTAL	1 912 759,60 €

---- 2 - Notificar, de imediato, os municípios que integram a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões da tomada da deliberação do Conselho Intermunicipal, acompanhada




da minuta de Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de 2022 para aprovação e assinatura;-----

---- 3 - Aprovar, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 90.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a imputação material aos municípios associados da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões do financiamento necessário das despesas desta no exercício das suas competências próprias enquanto autoridade de transportes, no ano de 2022, mediante a transferência para a COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES dos valores, correspondentes à aplicação ao valor do financiamento necessário para o exercício pela Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões das suas competências próprias, no montante de 1 528 780,58€, mediante o critério de repartição aprovada em sede de Conselho Intermunicipal, e a pagar mensalmente até ao dia 10 de cada mês:-----

<b>Município</b>	<b>Valor</b>
Aguiar da Beira	744,47 €
Carregal do Sal	65 161,76 €
Castro Daire	104 226,55 €
Mangualde	86 089,94 €
Nelas	41 253,22 €
Oliveira de Frades	56 739,18 €
Penalva do Castelo	19 817,57 €
Santa Comba Dão	23 442,01 €
São Pedro do Sul	71 059,23 €
Sátão	91 384,77 €
Tondela	112 431,74 €
Vila Nova de Paiva	6 308,99 €
Viseu	729 399,05 €
Vouzela	120 722,10 €
<b>TOTAL</b>	<b>1 528 780,58 €</b>





---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 4 do art.º 34º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de alteração orçamental n.º 5, para o exercício económico de 2022, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 90º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na proposta de alteração orçamental n.º 5 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de alteração orçamental n.º 5, para o exercício económico de 2022.---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **décimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda, durante o ano de 2021, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Cláusulas 3.ª, n.º 3, alíneas a) e b) e n.º 4, e 4.ª, n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2021”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 236/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 236/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores:-----

---- 1 -Aprovar o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Berrelhas durante o ano de 2021;-----

---- 2 - Comunicar, de imediato, ao Operador Berrelhas, em resultado do apuramento do valor definitivo da compensação referido no ponto anterior, dever ter a pagar ao Operador Berrelhas o valor de 85 337,60€ (oitenta e cinco mil e trezentos e trinta e sete euros e sessenta cêntimos), podendo este pronunciar-se sobre o mesmo, nos termos da Cláusula 4.ª, n.º 4, do Acordo, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Marques, Lda, durante o ano de 2021, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Cláusulas 3.ª, n.º 3, alíneas a) e b) e n.º 4, e 4.ª, n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2021”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 237/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 237/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----


---- 1 - Aprovar o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Marques durante o ano de 2021;-----

---- 2 - Comunicar, de imediato, ao Operador Marques, em resultado do apuramento do valor definitivo da compensação referido no ponto anterior, dever ter a pagar ao Operador Marques, o valor de 54.759,26 € (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e nove euros e vinte e seis cêntimos), podendo este pronunciar-se sobre o mesmo, nos termos da Cláusula 4.ª, n.º 4, do Acordo, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação. -----

--- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A, durante o ano de 2021, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Cláusulas 3.ª, n.º 3, alíneas a) e b) e n.º 4, e 4.ª, n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2021”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 238/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho





Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 238/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

---- 1 - Aprovar o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador RBL durante o ano de 2021; -----

---- 2 - Comunicar, de imediato, ao Operador RBL, em resultado do apuramento do valor definitivo da compensação referido no ponto anterior, dever ter a receber do Operador o valor de 48 845,35 € (quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta e cinco euros e trinta e cinco cêntimos), podendo este pronunciar-se sobre o mesmo, nos termos da Cláusula 4.ª, n.º 4, do Acordo, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador Transdev Interior , S.A, durante o ano de 2021, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Cláusulas 3.ª, n.º 3, alíneas a) e b) e n.º 4, e 4.ª, n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2021”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 239/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 239/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----

---- 1 - Aprovar o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador TDI durante o ano de 2021; -----

---- 2 - Comunicar, de imediato, ao Operador TDI, em resultado do apuramento do valor definitivo da compensação referido no ponto anterior, dever ter a pagar ao Operador o valor de 111.671,32 € (cento e onze mil e seiscentos e setenta e um euros e trinta e dois cêntimos), podendo este pronunciar-se sobre o mesmo, nos termos da Cláusula 4.ª, n.º 4,



do Acordo, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta do valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda, durante o ano de 2021, no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Cláusulas 3.ª, n.º 3, alíneas a) e b) e n.º 4, e 4.ª, n.º 3, do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2021”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 240/2022, de 7 de março de 2022, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 240/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores: -----


---- 1 - Aprovar o valor definitivo da compensação pela prestação dos serviços de transporte mínimos essenciais pelo Operador USAB durante o ano de 2021, nos termos descritos no Anexo I à presente Informação; -----

---- 2 - Comunicar, de imediato, ao Operador USAB, em resultado do apuramento do valor definitivo da compensação referido no ponto anterior, dever ter a pagar ao Operador o valor de 33.807,08€ (trinta e três mil, oitocentos e sete euros e oito cêntimos), podendo este pronunciar-se sobre o mesmo, nos termos da Cláusula 4.ª, n.º 4, do Acordo, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da notificação da presente deliberação. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **vigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador Empresa Berrelhas de Camionagem, Lda, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o presente ponto foi retirado, por unanimidade da Ordem de trabalhos.





---- Quanto ao **vigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador Marques, Lda, em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o presente ponto foi retirado, por unanimidade da Ordem de trabalhos. -----

---- Quanto ao **vigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador Rodoviária da Beira Litoral, S.A., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o presente ponto foi retirado, por unanimidade da Ordem de trabalhos. ---

---- Quanto ao **vigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador Transdev Interior, S.A., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o presente ponto foi retirado, por unanimidade da Ordem de trabalhos. ----

---- Quanto ao **vigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da pronúncia submetida pelo Operador União de Sátão & Aguiar da Beira, Lda., em sede de audiência prévia, sobre a minuta do “Acordo de Atribuição de Compensações pela Prestação dos Serviços de Transporte Mínimos Essenciais durante o Ano de 2022” no âmbito do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – o presente ponto foi retirado, por unanimidade da Ordem de trabalhos.

---- Quanto ao **vigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da informação de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de viatura usada 4x4 de apoio às Brigadas de Sapadores Florestais” (AD\_01/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 217/2022, de 3 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 217/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores,



aprovar a informação de não adjudicação relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de viatura usada 4x4 de apoio às Brigadas de Sapadores Florestais” (AD\_01/2022), ao concorrente Velozribalta Unipessoal, Lda.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de consultadoria na área de políticas públicas florestais” (AD\_12/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 201/2022, de 2 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 201/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

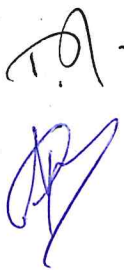
---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços de consultadoria na área de políticas públicas florestais” (AD\_12/2022), e a proposta de adjudicação do referido contrato ao concorrente Metafórica Unipessoal, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 18.900,00€ (dezoito mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a implementação do programa “Best Wine Selection”, da AHRESP, no âmbito da candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão”” (AD\_13/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 228/2022, de 7 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 228/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços para a implementação do programa “Best Wine Selection”, da AHRESP, no âmbito da





candidatura designada por “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão” (AD\_13/2022), e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente AHRESP, Serviços II., nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.900,00€ (dezanove mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

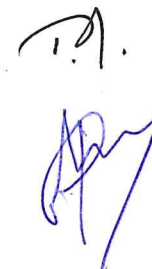
---- Quanto ao **trigésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Realização do projeto artístico “Concerto da Comunidade” (AD\_14/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 222/2022, de 7 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 222/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para "Realização do projeto artístico “Concerto da Comunidade” (AD\_14/2022), e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Ondamarela, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de Serviços de assessoria estratégica não presencial no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica” (AD\_15/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 220/2022, de 4 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 220/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores,



aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços de assessoria estratégica não presencial no âmbito das Finanças Locais e Gestão Autárquica" (AD\_15/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente ACEAAP - Agência de Competências e Estudos Avançados para a Administração Pública, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 19.800,00€ (dezanove mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do projeto de decisão e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para aluguer de espaço em 3 Outdoors para comunicação nas autoestradas A1 e A25, no âmbito da candidatura "Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões"" (CP\_01/2022), de acordo com a Informação de serviço n.º 219/2022, de 4 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 219/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do nº 2 do art.º 105º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o projeto de decisão no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços para aluguer de espaço em 3 Outdoors para comunicação nas autoestradas A1 e A25, no âmbito da candidatura "Produtos Turísticos Integrados da Região Viseu Dão Lafões"" (CP\_01/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente ComummSpace, Lda., nos termos da sua proposta, pelo valor de 23.395,00€ (vinte e três mil e trezentos e noventa e cinco euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a "Aquisição de serviços para a dinamização, mediação, articulação, monitorização e coordenação da implementação do Projeto "Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões" e para a elaboração de um "Diagnóstico das competências de leitura





e escrita no território de Viseu Dão Lafões” (CP\_02/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 264/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços para a dinamização, mediação, articulação, monitorização e coordenação da implementação do Projeto “Descobrir e Aprender em Viseu Dão Lafões” e para a elaboração de um “Diagnóstico das competências de leitura e escrita no território de Viseu Dão Lafões” (CP\_02/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Edthink, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 14.000,00€ (catorze mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. ----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para estruturação do produto turístico, no âmbito da candidatura “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão” (CP\_03/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 265/2022 enquadrando os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços para estruturação do produto turístico, no âmbito da candidatura “Enoturismo na Região Demarcada dos Vinhos do Dão” (CP\_03/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente I3000K, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 29.000,00€ (vinte e nove mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----



---- Quanto ao **trigésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de serviços de manutenção e limpeza Ecopista do Dão” (CP\_04/2022), nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 266/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final no âmbito do procedimento para "Aquisição de serviços de manutenção e limpeza Ecopista do Dão" (CP\_04/2022) e a proposta de adjudicação do referido contrato à concorrente Rui Veiros, Unipessoal, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 73.749,00€ (setenta e três mil euros, setecentos e quarenta e nove euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a respetiva proposta de minuta de contrato. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação do relatório final e aprovação da minuta de contrato relativa ao procedimento concursal para a “Aquisição de equipamentos para deteção e combate à espécie exótica Vespa Velutina” (CPub\_05/2021), de acordo com a Informação de serviço n.º 187/2022, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 187/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar o relatório final no âmbito do procedimento para "Aquisição de equipamentos para deteção e combate à espécie exótica Vespa Velutina" (CPub\_05/2021) e a proposta de adjudicação do referido contrato de acordo com os seguintes lotes: Lote 1- Armadilhas e atrativos – ao concorrente CPW ENGENHARIA, LDA., nos termos da sua proposta, pelo valor de 55.375,20€ (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco euros e vinte centavos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Lote 3 - Kits de destruição de ninhos tipo 1- ao concorrente Montemuromel, Unipessoal Lda, nos termos da sua proposta, pelo valor de 15.800,00€ (quinze mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em



TD.  
vigor; Lote 4 - Kits de destruição de ninhos tipo 2 – ao concorrente Caf-Expert Soluções Profissionais Unipessoal Lda, nos termos da sua proposta, pelo valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Lote 5 - Hipsómetro laser e binóculos – ao concorrente TerraGes, Lda. nos termos da sua proposta, pelo valor de 16.660,00€ (dezasseis mil, seiscentos e sessenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Foram aprovadas, também, as respetivas propostas de minutas de contrato.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **trigésimo nono ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de revogação do contrato de “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_79/2021), de acordo com a Informação de serviço n.º 206/2022, de 3 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 206/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de acordo de revogação do contrato de “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_79/2021), celebrado com Miguel Ângelo Pereira dos Santos Dias. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quadragésimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de acordo de revogação do contrato de “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_80/2021), de acordo com a Informação de serviço n.º 205/2022, de 3 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 205/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de acordo de revogação do contrato de “Aquisição de serviços de elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi”” (AD\_80/2021), celebrado com Inês Catarina Bandeira Azevedo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----


---- Quanto ao **quadragésimo primeiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” – 5ª Fase”, de acordo com a Informação de serviço n.º 178/2022, de 22 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 178/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço.-----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” – 5ª Fase”.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quadragésimo segundo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” – 5ª Fase”, de acordo com a Informação de serviço n.º 184/2022, de 24 de fevereiro, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho





Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 184/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para a “Aquisição de serviços para a elaboração de processos de Representação Gráfica Georreferenciada, no âmbito do projeto de “Implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificado na região Viseu Dão Lafões – BUPi” – 5ª Fase”. -----

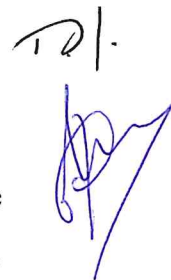
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quadragésimo terceiro ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de cinco postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo incerto, para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 227/2022, de 7 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 227/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de cinco postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, a termo resolutivo incerto, para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quadragésimo quarto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de catorze postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal, de acordo com a Informação de Serviço n.º 229/2022, de 7 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 229/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de abertura de procedimento concursal para recrutamento de catorze postos de trabalho em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas, por tempo indeterminado, para a Unidade do Ambiente e da Proteção Civil Intermunicipal. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quadragésimo quinto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação dos autos de medição n.ºs 12 e 13 da “Empreitada de requalificação da antiga Linha do Vouga em Ecopista do Vouga”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 218/2022, de 3 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 218/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -

---- Quanto ao **quadragésimo sexto ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e aprovação dos autos de medição n.ºs 7 e 8 da “Empreitada para a construção da ligação da EN-329-1 a Germil”, de acordo com a Informação de Serviço n.º 216/2022, de 3 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 216/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar os autos de medição n.ºs 7 e 8 da “Empreitada para a construção da ligação da EN-329-1 a Germil”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quadragésimo sétimo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e ratificação do contrato a celebrar no âmbito da aquisição de espaço na Feira Internacional de Lisboa, para participação da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa de 2022, de acordo com a Informação de Serviço n.º 242/2022, de 7 de março, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 242/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----



---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, ratificar o contrato a celebrar no âmbito da aquisição de espaço na Feira Internacional de Lisboa, para participação da CIM Viseu Dão Lafões na Bolsa de Turismo de Lisboa de 2022. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Quanto ao **quadragésimo oitavo ponto da ordem de trabalhos** - Análise, discussão e votação da proposta de trabalhos complementares e trabalhos a menos, no âmbito da empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga, de acordo com a Informação de Serviço n.º 292/2021, de 21 de abril, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, apoiado na Informação de Serviço n.º 292/2022 enquadrou os presentes sobre o assunto em apreço. -----

---- Colocada a proposta a votação, nos termos do n.º 2 do art.º 105º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, este deliberou, por unanimidade, representando 245.434 eleitores, aprovar a proposta de trabalhos complementares e trabalhos a menos, no âmbito da empreitada de requalificação da Linha do Vouga em Ecopista do Vouga. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do art.º 27º do Código de Procedimento Administrativo, para produzir efeitos imediatos.-----

---- Esgotada a Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal, Fernando de Carvalho Ruas, declarou encerrada a reunião, pelas treze horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata que, irá ser assinada pelo Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal e por mim, José Carlos de Oliveira Almeida, que a redigi. -----